

REPRESENTANTES DA PRODUÇÃO CULTURAL

- Gabriel Henrique Siqueira Monteiro – Titular
- Anderson Gomes de Sá da Silva – Suplente

REPRESENTANTES DA LITERATURA E ARTESANATO

- José Reginaldo Medeiros – Titular
- Nestor Siqueira Batista – Suplente

REPRESENTANTES DA CULTURA POPULAR

- Igor dos Santos – Titular
- José Antônio Lima – Suplente

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE INDÍGENA

- Quitéria Santana dos Santos – Titular
- Aluizio da Silva dos Santos – Suplente

REPRESENTANTES DO ARTESANATO NA MADEIRA

- Paulo Soares de Oliveira – Titular
- Claudionor Guimarães da Silva – Suplente

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - AL, EM 9 DE MAIO DE 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Dê-se Ciência.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO

Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EM 9 DE MAIO DE 2024.

JOSÉ CARLOS CARVALHO JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Joao Henrique Siqueira

Código Identificador:EE7BFE34

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA
CONCORRÊNCIA SRP Nº 007/2023

LICITAÇÃO: Concorrência SRP nº 007/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e o Consórcio Arapiraca Digital, constituída pelas empresas EGL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.275061/0001-85 com sede à SAUS Quadra 1 Lote 2 BL N loja 101. Ed. Terra Brasilis, Asa Sul, Brasília – DF, 70070-010, representado pelo Sr. Flávio Amaral Ferrari, RG nº 3014876555 SSP/RS, CPF nº 314.913.080-87, e a empresa SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.006.378/0001-89, com sede na Rua Afonso Braz 579, Conj. 81/84, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04511-011, representado pelo Sr. Carlos Roberto Cunha, RG nº 18.493.402-3 SSP/SP, CPF nº 123.872.478-76.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para modernização da gestão territorial e dos serviços fiscais do município, promovendo o aumento da capacidade de análise e de gestão urbana da Prefeitura de Arapiraca/AL, destinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

VALOR TOTAL: R\$ 19.995.000,00 (dezenove milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais)

CELEBRAÇÃO: 14 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2.693/2021.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / FLÁVIO AMARAL FERRARI – FORNECEDOR

BENEFICIÁRIO / CARLOS ROBERTO CUNHA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:

Louise Emmanuelle Silva Paixo

Código Identificador:83C44986

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RESOLUÇÃO Nº 017, DE 15 DE MAIO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 15 DE MAIO DE 2024

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de ações e serviços de Fomento à Geração de Emprego e Renda, referente ao exercício de 2024/2025, do Município de Arapiraca, parceiro do SINE, proposto pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Arapiraca, no uso de suas atribuições, conforme determina o § 2º, do art. 3º, da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, e o inciso II, art. 6º, da Resolução CODEFAT Nº 890, de 2 de Dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS Bloco de Fomento à Geração de Emprego e Renda, referente ao exercício de 2024/2025, do Município de Arapiraca, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que:

I – está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo II PORTARIA SPPE/SEPEC/ME Nº 6.892, DE 15 DE JUNHO DE 2021;

II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III – a destinação de recursos está adequada às ações;

IV – os valores alocados às naturezas de despesa estão referenciados em pesquisas e/ou cotações de mercado, conforme legislação vigente;

V – a destinação dos recursos alocados pelo Município de Arapiraca ao Fundo Municipal do Trabalho - FMT/Arapiraca está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Arapiraca.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 15 de Maio de 2024

EDVALDO RUFINO DE MELO

Presidente

Conselho Municipal do Trabalho Emprego e Renda

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:18CA1945

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RESOLUÇÃO Nº 016, DE 15 DE MAIO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 15 DE MAIO DE 2024

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Assessoramento, referente ao exercício de 2024/2025, do Município de Arapiraca, parceiro do SINE, proposto pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no valor de R\$ 50.000,00 , sendo R\$ 38.461,54 oriundos de Recursos Federais e R\$ 11.538,46 de Recursos à título de Contrapartida.

O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Arapiraca, no uso de suas atribuições, conforme determina o § 2º, do art. 3º, da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, e o inciso II, art. 6º, da Resolução CODEFAT Nº 890, de 2 de Dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS Bloco de Assessoramento Estatístico, referente ao